

PORTARIA Nº. 072/2020, DE 30 DE setembro DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 195/2020 advinda da Reitoria, que requer suspensão do período de férias da servidora REJANE CAVALCANTE DE AGUIAR OLIVEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 11 dias do período de gozo de férias da servidora REJANE CAVALCANTE DE AGUIAR OLIVEIRA, Assessora Técnica de Ciência e Inovação da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 3248 previsto para 14/09/2020 a 03/10/2020, referente ao período aquisitivo de 13/03/2019 a 12/03/2020.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 23/09/2020 a 03/10/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de setembro de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

